



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.256.818/0001-17 DUNS®: 929224724
Razão Social: CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/10/2024**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/04/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/12/2023	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/05/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/02/2024
Receita Municipal	Validade:	28/01/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/12/2023 15:23:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **36.256.818/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 36.256.818/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:42 do dia 26/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2024.

Código de controle da certidão: **0956.A4C9.D7EC.472A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.842.399

CNPJ: 36.256.818/0001-17

Nome: CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 11:20 do dia 30/10/2023.

Código de autenticidade da certidão: D990E3A7F1E948928A37025AE021C5B689

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 28/01/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.256.818/0001-17

Certidão nº: 67477383/2023

Expedição: 27/11/2023, às 14:12:31

Validade: 25/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.256.818/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032146150-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.256.818/0001-17**

Nome: **CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ADEMAR GONCALVES, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Universal, empresario, natural da cidade de Curitiba – PR, data de nascimento 20/09/1944, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 62063262, expedida por SESP/PR e CPF: nº 022.099.979-17, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RUA MARTHA CRUZ LIMA RATTON, nº 246, SB 03, CAMPINA DO SIQUEIRA, CEP: 80740-110;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA SEIRO NAKAMURA, nº 41, XAXIM, Curitiba - PR, CEP: 81710200.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: A)- COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; B)- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; C)- COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; D)- COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; E)- COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA AR CONDICIONADO; F)- COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; G)- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; H)- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; I)- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; J)- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; K)- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; L)- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; M) - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; N)- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO – HOSPITALAR; O)- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; P)- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; Q)- COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; R)- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; S)- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; T)- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de A)- COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; B)- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; C)- COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; D)- COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; E)- COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA AR CONDICIONADO; F)- COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; G)- COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; H)- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; I)- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; J)- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; K)- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; L)- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; M) - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; N)- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO – HOSPITALAR; O)- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; P)- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; Q)- COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; R)- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; S)- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; T)-

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
CNAE Nº 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
CNAE Nº 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades em 29/01/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular ADEMAR GONCALVES, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Curitiba - PR, 29 de janeiro de 2020

ADEMAR GONCALVES
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02209997917	ADEMAR GONCALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2020 SOB Nº 41600991745.
PROTOCOLO: 200668870 DE 05/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000538850. NIRE: 41600991745.
CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/02/2020
<https://www.empresafacil.pr.gov.br>

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 36256818/0001-17
INSCRITA NO NIRE SOB NÚMERO 41600991745**

folha: 1 de 6

Abaixo identificado e qualificado:

ADEMAR GONCALVES, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, maior, nascido em 20/09/1944 - Empresário – portador do CPF sob No. 022.099.979-17, carteira de identidade Registro Geral sob No. 6206.326-2 - SESP/PR, residente e domiciliado em Curitiba estado do Paraná, sito a Rua Martha Cruz Lima Ratton, sob No. 246 , SB 03 – bairro Campina do Siqueira – CEP 80740-110.

Na condição de titular de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: **CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, sediada em Curitiba estado do Paraná sito a Rua SEIRO NAKAMURA, sob número 41, bairro XAXIM – CEP 81710-200. Inscrita no CNPJ sob número 36256818/0001-17 e registrada na Junta Comercial do Paraná sob número **41600991745** em sessão datada de 05/02/2020, resolve na melhor forma de direito, por este instrumento particular, alterar e consolidar, conforme as clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica, neste ato, alterado o endereço da EIRELI de: Curitiba estado do Paraná sito a Rua SEIRO NAKAMURA, sob número 41, bairro XAXIM – CEP 81710-200. **Para:** Curitiba estado do Paraná, sito a Rua FRANCISCO DEROSSO, 1642 - CASA 03, COND XAXIM CD, bairro XAXIM – CEP 81710-000.

CLÁUSULA QUINTA – Em razão das modificações do ato constitutivo da EIRELI, ocorrida pelo termo da alteração, A titular resolve proceder à consolidação e posterior alteração, mediante instrumento e naquele anteriormente arquivado, passando a vigorar com a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO
CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 36256818/0001-17
INSCRITA NO NIRE SOB NÚMERO 41600991745**

Abaixo identificado e qualificado:

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 36256818/0001-17
INSCRITA NO NIRE SOB NÚMERO 41600991745**

folha: 2 de 6

ADEMAR GONCALVES, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, maior, nascido em 20/09/1944 - Empresário – portador do CPF sob No. 022.099.979-17, carteira de identidade Registro Geral sob No. 6206.326-2 - SESP/PR, residente e domiciliado em Curitiba estado do Paraná, sito a Rua Martha Cruz Lima Ratton, sob No. 246 , SB 03 – bairro Campina do Siqueira – CEP 80740-110.

Na condição de titular de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI: **CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, sediada em Curitiba estado do Paraná, sito a Rua FRANCISCO DEROSSO, 1642 - CASA 03, COND XAXIM CD, bairro XAXIM – CEP 81710-000. Inscrita no CNPJ sob número **36256818/0001-17** e registrada na Junta Comercial do Paraná sob número **41600991745** em sessão datada de 05/02/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A EIRELI girará sob o nome empresarial de **CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, sediada em Curitiba estado do Paraná, sito a Rua FRANCISCO DEROSSO, 1642 - CASA 03, COND XAXIM CD, bairro XAXIM – CEP 81710-000. Inscrita no CNPJ sob número **36256818/0001-17** e registrada na Junta Comercial do Paraná sob número **41600991745** em sessão datada de 05/02/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A critério do seu titular, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:

- a) - Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial;
- b) - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- c) - Comercio atacadista de bombas e compressores;
- d) - Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial;

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 36256818/0001-17
INSCRITA NO NIRE SOB NÚMERO 41600991745**

folha: 3 de 6

- e) - Comércio atacadista de peças e equipamentos para ar condicionado;
- f) - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- g) - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- h) - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e de laboratório;
- i) - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- j) - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- k) - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico;
- l) - Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- m) - Comercio varejista de material elétrico;
- n) - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico – hospitalar;
- o) - Comércio varejista de móveis;
- p) - Comercio varejista de materiais hidráulicos;
- q) - Comércio varejista de bicicletas e triciclos;
- r) - Comercio varejista de materiais de construção;
- s) - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- t)- Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO: A EIRELI iniciou suas atividades em 29/01/2020 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital é de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais) dividido em 110.000 (Cento e Dez Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional do País.

TITULAR	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ADEMAR GONCALVES	100,00	110.000	110.000,00

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 36256818/0001-17
INSCRITA NO NIRE SOB NÚMERO 41600991745**

folha: 4 de 6

TOTAL	100,00	110.000	110.000,00
--------------	---------------	----------------	-------------------

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da EIRELI caberá ao titular **ADEMAR GONCALVES**, a quem compete dentre outras atribuições, a representá-la ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. Autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, encerrado em 31 de dezembro do ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário e a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Por conveniência do titular da EIRELI, estabelece que a apuração do lucro será feita mensalmente sem prejuízo do Balanço Geral e Demonstração de resultado prevista na caput desta cláusula;

PARÁGRAFO SEGUNDO: No que tange a apuração de lucros a EIRELI será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 36256818/0001-17
INSCRITA NO NIRE SOB NÚMERO 41600991745**

folha: 5 de 6

CLÁUSULA NONA – DA RETIRADA DE PRO-LABORE: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observado as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CONTINUIDADE: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DECLARAÇÃO: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Artigo 1.011, parágrafo 1º. Do CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: O titular declara, para os fins do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/06, que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da EIRELI, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei nº 123/06, observando o disposto no § 4º, do mesmo artigo;

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**

**CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 36256818/0001-17
INSCRITA NO NIRE SOB NÚMERO 41600991745**

folha: 6 de 6

c) a EIRELI não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da cidade de Curitiba – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O TITULAR assina o presente instrumento em uma única via.

Curitiba - PR, 22 de fevereiro de 2021.

ADEMAR GONCALVES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02209997917	ADEMAR GONCALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2021 13:51 SOB Nº 20211101095.
PROTOCOLO: 211101095 DE 23/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101215140. CNPJ DA SEDE: 36256818000117.
NIRE: 41600991745. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2021.
CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



**Número
022.099.979-17**

**Nome
ADEMAR GONCALVES**

**Nascimento
20/09/1944**

**CÓDIGO DE CONTROLE
2BBB.B7F5.42F3.A9DA**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:15:51 do dia 17/11/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.206.326-2

POLEGAR DIREITO



Ademar Gonçalves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.206.326-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/07/2008

NOME: ADEMAR GONÇALVES

FILIAÇÃO: ACELINO GONÇALVES
MARIA HAICH GONÇALVES

NATURALIDADE: GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/09/1944

DOC. ORIGEM: COMARCA=IRATI/PR, DA SEDE
C.CAS=126, LIVRO=26, FOLHA=177

CPF: 022.099.979-17

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

INTERPRINT LTDA.



Declaração de enquadramento em regime de tributação

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que A empresa CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ N.º 36.256.818/0001-17, sediada à Rua Francisco Derosso, 1642 – cidade de Curitiba-PR, esta enquadrada na categoria de microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 29 de Novembro de 2023.

CRISTAL SUL
COMERCIO VAREJISTA
DE EQUIPAMENTOS
EI:36256818000117

Assinado de forma digital por
CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA
DE EQUIPAMENTOS
EI:36256818000117
Dados: 2023.11.29 13:45:28 -03'00'

ADEMAR GONCALVES
CPF: 022.099.979-17
Sócio Administrador

EDSON GONCALVES
DOS
SANTOS:0035877294
0

Assinado de forma digital
por EDSON GONCALVES
DOS SANTOS:00358772940
Dados: 2023.11.29 13:44:48
-03'00'

EDSON GONÇALVES DOS SANTOS
CPF: 003.587.729-40
Contador - CRC PR 053988/0-6

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **36.256.818/0001-17**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	36.256.818/0001-17
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE	41600991745
CNPJ	36.256.818/0001-17
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/11/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2481

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2481
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.21.77.EC.90.DF.38.D7.5C.44.7A.14.24.E2.5D.6E.E0.17.40.D7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	36.256.818/0001-17
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 239.598,49	R\$ 1.054.708,54
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 217.791,21	R\$ 1.032.901,26
DISPONIBILIDADE		R\$ 75.889,22	R\$ 0,00
BANCOS CONTAS CORRENTES		R\$ 75.889,22	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 75.889,22	R\$ 0,00
DIREITO REAL.CURTO PRAZO		R\$ 34.001,52	R\$ 1.031.494,71
TITULOS A RECEBER		R\$ 34.001,52	R\$ 1.024.502,95
TITULOS FATURADOS A RECEBER		R\$ 34.001,52	R\$ 1.024.502,95
APLIC.F.DE RENDA FIXA		R\$ 0,00	R\$ 6.991,76
BANCO DO BRASIL S/A - BB RENDE FACIL		R\$ 0,00	R\$ 6.991,76
ESTOQUES		R\$ 107.900,47	R\$ 1.406,55
ESTOQUES		R\$ 107.900,47	R\$ 1.406,55
ESTOQUE DE MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ 107.900,47	R\$ 1.406,55
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 21.807,28	R\$ 21.807,28
IMOBILIZADO		R\$ 21.807,28	R\$ 21.807,28
BENS E DIREITOS DE USO		R\$ 21.807,28	R\$ 21.807,28
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 7.249,59	R\$ 7.249,59
COMPUTADORES E PERIFERICO		R\$ 14.557,69	R\$ 14.557,69
PASSIVO		R\$ 239.598,49	R\$ 1.054.708,54
CIRCULANTE		R\$ 19.873,23	R\$ 9.357,19
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 19.873,23	R\$ 9.357,19
IMP.E CONTRIB.S/RECEITAS		R\$ 19.873,23	R\$ 9.357,19
SIMPLES NACIONAL A PAGAR		R\$ 19.873,23	R\$ 9.357,19
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 219.725,26	R\$ 1.045.351,35
CAPITAL		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
LUCRO OU PREJ.ACUMULADOS		R\$ 109.725,26	R\$ 935.351,35
LUCROS/PREJ.ACUMULADOS		R\$ 109.725,26	R\$ 935.351,35
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO		R\$ 0,00	R\$ 109.725,26
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ 109.725,26	R\$ 825.626,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.21.77.EC.90.DF.38.D7.5C.44.7A.14.24.E2.5D.6E.E0.17.40.D7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 36.256.818/0001-17
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 1.006.353,51	R\$ 2.678.270,00
REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.006.353,51	R\$ 2.678.270,00
(-) Deducoes		R\$ (43.472,92)	R\$ (157.421,85)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (43.472,92)	R\$ (157.421,85)
Receita Líquida		R\$ 962.880,59	R\$ 2.520.848,15
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (749.555,33)	R\$ (397.269,56)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDA		R\$ (749.555,33)	R\$ (397.269,56)
Lucro Bruto		R\$ 213.325,26	R\$ 2.123.578,59
(-) Despesas Administrativas		R\$ (3.600,00)	R\$ (97.952,50)
(-) TRANSPORTE DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (92.803,50)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (3.600,00)	R\$ (4.550,00)
(-) SOFTWARES E SERVIÇOS DE TI		R\$ (0,00)	R\$ (599,00)
Resultado operacional líquido		R\$ 209.725,26	R\$ 2.025.626,09
Resultado Antes do IR		R\$ 209.725,26	R\$ 2.025.626,09
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 209.725,26	R\$ 2.025.626,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.21.77.EC.90.DF.38.D7.5C.44.7A.14.24.E2.5D.6E.E0.17.40.D7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:

CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2022 a 31/12/2022

CNP

36.256.818/0001-17

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO (R\$)	LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO (R\$)	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	110.000,00	0,00	109.725,26	219.725,26
Lucro Líquido		109.725,26	715.900,83	825.626,09
Saldo Final em 31.12.2022	110.000,00	109.725,26	825.626,09	1.045.351,35
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 34.21.77.EC.90.DF.38.D7.5C.44.7A.14.24.E2.5D.6E.E0.17.40.D7-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	1.672.928,81
Valores pagos a fornecedores	(380.880,14)
Valores pagos a empregados	0,00
Valores pagos a dirigentes atitudo de prolabore	0,00
Valores pagos a instituições financeiras	0,00
Encargos sociais	0,00
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	1.292.048,67
Tributos pagos	(167.937,89)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.124.110,78
Recebimento por indenização de seguros	0,00
Recebimentos de lucros e dividendos	0,00
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.124.110,78

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	0,00
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	(1.200.000,00)
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.200.000,00)

Redução nas Disponibilidades	(75.889,22)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	75.889,22
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	0,00

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	109.725,26
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	2.025.626,09
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Exercício	0,00
TOTAL	2.135.351,35
DESTINAÇÕES	
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(1.200.000,00)
Transferências para Reservas	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(1.200.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	935.351,35

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Valores expressos em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA é uma sociedade empresaria limitada unipessoal, com sede na rua FRANCISCO DEROSSO, nº 1642, Bairro XAXIM, CEP 81710-000, no município de CURITIBA, Estado Do PARANA e iniciou suas operações comerciais em 02/2020, tendo como objeto social as atividades de revenda de mercadorias, no atacado, especializada em fornecimento para empresas publicas municipais, estaduais e Federal.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil.

Portanto, atendendo aos termos da NBC TG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Estão representadas recebimentos pelas contas bancarias junto ao Banco do Brasil.
- **Contas a receber:** São registradas no balanço pelo valor nominal do saldo devedor, na conta TITULOS FATURADOS A RECEBER.
- **Estoque:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado móvel de aquisição e/ou produção, despojados dos impostos recuperáveis. Os estoques próprios também são avaliados por esse mesmo critério.
- **Imobilizado:** Avaliado pelo custo de aquisição.
- **Demais ativos circulantes:** São apresentados pelo valor líquido de realização.
- **Passivos circulante e não circulante:** São apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ ou cambiais incorridas até a data do balanço.
- **Regime de apuração dos impostos:** Empresa optou pela tributação através do **Simples nacional** conforme lei 123/2006 e a base dos impostos obtidas pelo **regime de caixa**.

4. CAIXA EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são movimentadas pelas contas do grupo de disponibilidades e direitos realizável a curto prazo de maneira a melhor atender as necessidades da empresa.

5. FORNECEDORES

Não possui passivos com fornecedores, pois opera apenas com compra a vista com pagamento antecipado.

9. OBRIGAÇÕES FISCAIS

Empresa não possui impostos em atraso, neste grupo apresenta saldo provisionado de 12/2022 a vencer em 01/2023.

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

7.1 CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, subscrito e já inteiramente integralizado pelos sócios, no montante de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em moeda corrente do País, dividida em cento e dez mil cotas, no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada, integralizadas e pertencentes ao único sócio ADEMAR GONCALVES.

7.2 RESERVAS

Os valores constantes nas Reservas, estão concentradas na sub-conta Lucros ou Prej. Acumulados.

Empresa: CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Inscrição: 36.256.818/0001-17
Endereço: R FRANCISCO DEROSSO, 1642, CASA 03 COND XAXIM CD, XAXIM, CURITIBA/PR, CEP 81710-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 41600991745 Data: 10/11/2021

Página: 0000
Número livro: 0003
Emissão: 17/05/2023
Hora: 22:46:41

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.032.901,26 + 0,00	110,39
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	9.357,19 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.032.901,26	110,39
	Passivo Circulante	9.357,19	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.054.708,54	112,72
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	9.357,19 + 0,00	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	21.807,28	0,02
	Patrimônio Líquido	1.045.351,35	

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	36.256.818/0001-17
Número de Ordem do Livro:	3		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	003.587.729-40
Nº de Série do Certificado	9124859702615931919
Nome do Signatário	EDSON GONCALVES DOS SANTOS:00358772940
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	15/06/2022 a 15/06/2023

Qualificação do Assinante	Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	022.099.979-17
Nº de Série do Certificado	5572398605813148568
Nome do Signatário	CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EI:36256818000117
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA MINAS v5
Validade	16/02/2023 a 16/02/2024

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600991745	CNPJ 36.256.818/0001-17	
NOME EMPRESARIAL CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 34.21.77.EC.90.DF.38.D7.5C.44.7A.14.24.E2.5D.6E.E0.17.40.D7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	00358772940	EDSON GONCALVES DOS SANTOS:00358772940	912485970261593191 9	15/06/2022 a 15/06/2023	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	36256818000117	CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EI:36256818000117	557239860581314856 8	16/02/2023 a 16/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

34.21.77.EC.90.DF.38.D7.5C.44.7A.14.
24.E2.5D.6E.E0.17.40.D7-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/05/2023 às 22:42:38

C8.DA.03.F0.87.94.EB.BE
A1.1C.A3.02.12.44.59.56

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, a pedido eletrônico do SOLICITANTE, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições de AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, existentes nesta Serventia da Justiça, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA


CNPJ.36.256.818/0001-17

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação desta Serventia - Lei nº 4.677, de 29/12/1962) a 22/11/2023.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 24 de novembro de 2023.



CERTIDÃO Nº: 01803975



DECLARO, sob minha responsabilidade pessoal, e nos termos no que dispõe o parágrafo 3º do artigo 63 da Lei Federal 8934/94, que a presente cópia é autêntica.

CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS
EI:36256818000117 em 28/11/2023 14:21:29

Em caso de dúvida, valide o documento com o QRCode ou acesse assinaturacerta.com.br e informe a chave **RYM167**.



Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná
Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª), as quais centralizam, por força do disposto na Resolução 213/2018, todas as ações falimentares e relativas à recuperação judicial e extrajudicial do Foro Central e dos Foros Regionais de Almirante Tamandaré, Araucária, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais; **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Réis ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 1 de Novembro de 2023

Laís Lecinia Barboza

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.256.818/0001-17
Razão Social: CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI
Endereço: R FRANCISCO DEROSSO 1642 CASA 3 COD XAXIM CD / XAXIM / CURITIBA / PR / 81710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2023 a 11/12/2023

Certificação Número: 2023111203150775621997

Informação obtida em 21/11/2023 10:59:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: Data da consulta: CR emitido em: CR válido até:

Dados básicos

CNPJ:
Razão social:
Nome fantasia:
Data de abertura:

Endereço

Logradouro: Complemento:
N.º: Município:
Bairro: UF:
CEP:

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

<u>Categoria</u>	<u>Detalhe</u>
4 - Indústria Mecânica	1 - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície
17 - Serviços de Utilidade	59 - Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I,f,k
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	3 - Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	48 - Consumo industrial de madeira, de lenha e de carvão vegetal - Lei nº 12.651/2012: art. 34

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA

<u>Código</u>	<u>Atividade</u>
Nenhum Registro Encontrado	

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade, em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua [Política de Privacidade](#) e [Termos de Serviço](#) se aplicam.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: Data da consulta: CR emitido em: CR válido até:

Dados básicos

CNPJ:
Razão social:
Nome fantasia:
Data de abertura:

Endereço

Logradouro: Complemento:
N.º: Município:
Bairro: UF:
CEP:

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	7 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	10 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Protocolo de Montreal
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	17 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Convenção de Estocolmo / PI nº 292/1989
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	81 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	41 - Importação de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista - Lei nº 12.305/2010
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	44 - Importação de veículos automotores para fins de comercialização - Lei nº 8.723/1993
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	45 - Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	57 - Importação ou exportação de fauna exótica - Portaria IBAMA nº 93/1998

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

[Fechar](#)

Este site é protegido por hCaptcha e sua [Política de Privacidade](#) e [Termos de Serviço](#) se aplicam.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: Data da consulta: CR emitido em: CR válido até:

Dados básicos

CNPJ:
Razão social:
Nome fantasia:
Data de abertura:

Endereço

Logradouro: Complemento:
N.º: Município:
Bairro: UF:
CEP:

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
4 - Indústria Mecânica	1 - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com e sem tratamento térmico ou de superfície
5 - Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	3 - Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	10 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Protocolo de Montreal
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	13 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 362/2005
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	81 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	3 - Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

[Fechar](#)

Este site é protegido por hCaptcha e sua [Política de Privacidade](#) e [Termos de Serviço](#) se aplicam.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: Data da consulta: CR emitido em: CR válido até:

Dados básicos

CNPJ:
Razão social:
Nome fantasia:
Data de abertura:

Endereço

Logradouro: Complemento:
N.º: Município:
Bairro: UF:
CEP:

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
15 - Indústria Química	1 - Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos
17 - Serviços de Utilidade	66 - Disposição de resíduos especiais: Protocolo de Montreal
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	10 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Protocolo de Montreal
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	3 - Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.



O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua [Política de Privacidade](#) e [Termos de Serviço](#) se aplicam.

	Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis		
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR			
Registro n.º: <input type="text" value="1316982"/>	Data da consulta: <input type="text" value="29/09/2023"/>	CR emitido em: <input type="text" value="25/09/2023"/>	CR válido até: <input type="text" value="25/12/2023"/>
Dados básicos			
CNPJ: <input type="text" value="93.064.137/0002-71"/>			
Razão social: <input type="text" value="REFRIGERACAO TIPI LTDA"/>			
Nome fantasia: <input type="text" value="REFRIGERACAO TIPI LTDA"/>			
Data de abertura: <input type="text" value="01/04/2006"/>			
Endereço			
Logradouro: <input type="text" value="RODOVIA EDGAR LOPES FARIAS BR 262 KM 361 S/N"/>	Complemento: <input type="text"/>		
N.º: <input type="text" value="S/N"/>	Município: <input type="text" value="CAMPO GRANDE"/>		
Bairro: <input type="text" value="DISTRITO INDUSTRIAL"/>	UF: <input type="text" value="MS"/>		
CEP: <input type="text" value="79108-547"/>			
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Categoria		Detalhe	
<input type="text" value="18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio"/>	<input type="text" value="10 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Protocolo de Montreal"/>		
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.</p> <p>O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.</p> <p>O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p>			
<input type="button" value="Fechar"/>			
<small>Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.</small>			

	Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	
	CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR	
Registro n.º: <input type="text" value="16265"/>	Data da consulta: <input type="text" value="09/10/2023"/>	CR emitido em: <input type="text" value="29/09/2023"/>
		CR válido até: <input type="text" value="29/12/2023"/>
Dados básicos		
CNPJ: <input type="text" value="59.105.999/0039-59"/>	<input type="text"/>	
Razão social: <input type="text" value="WHIRLPOOL S.A"/>	<input type="text"/>	
Nome fantasia: <input type="text" value="WHIRLPOOL S.A UNIDADE DE ELETRODOMÉSTICOS"/>	<input type="text"/>	
Data de abertura: <input type="text" value="09/05/1994"/>	<input type="text"/>	
Endereço		
Logradouro: <input type="text" value="RUA DONA FRANCISCA, 7200"/>	Complemento: <input type="text" value="DEPTO MEIO AMBIENTE"/>	
N.º: <input type="text" value="7200"/>	Município: <input type="text" value="JOINVILLE"/>	
Bairro: <input type="text" value="DISTRITO INDUSTRIAL"/>	UF: <input type="text" value="SC"/>	
CEP: <input type="text" value="89219-900"/>	<input type="text"/>	
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP		
Categoria		Detalhe
5 - Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações	3 - Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos	
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	10 - Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Protocolo de Montreal	
18 - Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	80 - Depósito de produtos químicos e produtos perigosos - Lei nº 12.305/2010	
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	3 - Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal	
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	42 - Importação de eletrodomésticos - Resolução CONAMA nº 20/1994	
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.</p> <p>O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.</p> <p>O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p>		
Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA		
Código	Atividade	
0005-40	Gerenciamento de resíduos perigosos - armazenamento de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010	
0005-10	Gerenciamento de resíduos perigosos - geração de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010	
0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos - Lei nº 12.305/2010	
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade, em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.</p> <p>A inscrição no CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.</p> <p>O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.</p>		
Fechar		
Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.		

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE : 41600991745 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2318600277			
NIRE (Sede) 41600991745		CNPJ 36.256.818/0001-17		Data de Ato Constitutivo 05/02/2020	Início de Atividade 29/01/2020	
Endereço Completo Rua FRANCISCO DEROSSO, Nº 1642, CASA 03 COND XAXIM CD, XAXIM - Curitiba/PR - CEP 81710-000						
Objeto Social a)- Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial; b)- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; c)- Comercio atacadista de bombas e compressores; d)- Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; e)- Comércio atacadista de peças e equipamentos para ar condicionado; f)- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; g)- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; h)- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, hospitalar e de laboratório; i)- Comércio varejista de equipamentos para escritório; j)- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; k)- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; l)- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos; m) - Comercio varejista de material elétrico; n)- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico – hospitalar; o)- Comércio varejista de móveis; p)- Comercio varejista de materiais hidráulicos; q)- Comércio varejista de bicicletas e triciclos; r)- Comercio varejista de materiais de construção; s)- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; t)- Comércio varejista de ferragens e ferramentas.						
Capital Social R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome ADEMAR GONCALVES		CPF/CNPJ 022.099.979-17	Participação no capital R\$ 110.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ADEMAR GONCALVES		CPF 022.099.979-17		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 09/12/2022		Número T4160099174		Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/11/2023, às 09:47:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **JFA1RZFL**.



PRC2318600277

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Cadastro de Inscrições EstaduaisData/Hora Host CELEPAR
27/11/2023 - 14 16 37**Informações do Contribuinte**

Inscrição Estadual	90887029-88	Inscrição CNPJ 36.256.818/0001-17
Nome Empresarial	Cristal Sul Comercio Varejista de Equipamentos Ltda	
Endereço	Rua Francisco Derosso, 1642. Csa 03, Cond Xaxim Cd. Xaxim 81710-000 - Curitiba - PR	
Telefone	(41)3203-9815	
E-mail	CRISTALCOMERCIO3@GMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4663-0/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Industrial Partes e Pecas	
	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios	
	4649-4/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos Eletricos de Uso Pessoal e Domestico	
	4649-4/02 - Comercio Atacadista de Aparelhos Eletronicos de Uso Pessoal e Domestico	
	4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas	
	4665-6/00 - Comercio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para Uso Comercial; Partes e Pecas	
	4669-9/01 - Comercio Atacadista de Bombas e Compressores; Partes e Pecas	
	4669-9/99 - Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Pecas	
	4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Eletrico	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas	
	4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos	
	4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral	
	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica	
	4752-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos de Telefonia e Comunicacao	
	4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video	
	4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis	
	4757-1/00 - Comercio Varejista Especializado de Pecas e Acessorios para Aparelhos Eletroeletronicos para Uso Domestico, Exceto Informatica e Comunicac	
	4763-6/03 - Comercio Varejista de Bicicletas e Triciclos; Pecas e Acessorios	
	4773-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos	
	4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	

Formas de Atuação	Televendas
Início das Atividades	04/2021
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 04/2021
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

**Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

[Próxima Inscrição Estadual](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.256.818/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Dispensada *) 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R FRANCISCO DEROSSO	NÚMERO 1642	COMPLEMENTO CASA 03 COND XAXIM CD
--	-----------------------	---

CEP 81.710-000	BAIRRO/DISTRITO XAXIM	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CRISTALCOMERCIO3@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 3203-9815
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/11/2023** às **13:52:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS**

**Av: Estrada do Arraial nº 2723- Casa Amarela- Recife-Pe
CNPJ: 10.572.048/0003-90
Tel- 3184.1625**

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a Empresa, CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS inscrita no CNPJ nº 36.256.818/0001-17, situada à Rua – FRANCISCO DEROSSO, Nº 1642 – XAXIM - CEP -81710000 fornece os materiais abaixo especificados, onde tem atendido aos nossos pedidos com pontualidade, referente ao prazo de entrega, com qualidade e na quantidade solicitada. Não havendo até o momento, nada que desabone a conduta técnica e comercial.

PRODUTOS	UNIDADES – 3
COMPRESSOR PARA AR CONDICIONADO - CONFECCIONADO EM FERRO, ROTATIVO, DE 1,25 HP, MONOFASICO, 220V, PARA CONDICIONADOR DE AR COM CAPACIDADE DE 24000BTUS - MARCA: NENHUMA MARCA REGISTRADA	

Juciene Rodrigues
Superintendência de Suprimentos

Juciene Rodrigues
Superintendência de Suprimentos
Mat. 374334-7/2014



unioeste

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ
Av. Tancredo Neves, 3224 – Fone/Fax: (0**45) 3321-5151 – RAMAL/FAX: 5345
Bairro Santo Onofre – CEP: 85.806-470 – Cascavel – Paraná

Manutenção Eletromecânica e Predial


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital Universitário Oeste do Paraná – HUOP, CNPJ 78.680.337/0007-70, atesto para os devidos fins, que recebeu da Empresa CRISTAL AUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, CNPJ 36.256.818/0001-17, sediado na Rua Francisco Barroso, Xaxim, Curitiba – Pr, os seguintes materiais abaixo, não havendo nada que desabone.

03 unidades de Gás Refrigerante R410A

Cascavel, 29 de agosto de 2023




Eugenio Luiz Massalai
Chefe do Setor de Manutenção
Predial HUOP
RG: 4.018.917-3



DECLARO, sob minha responsabilidade pessoal, e nos termos no que dispõe o parágrafo 3º do artigo 63 da Lei Federal 8934/94, que a presente cópia é autêntica.

CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS
EI:36256818000117 em 29/11/2023 11:17:27

Em caso de dúvida, valide o documento com o QRCode ou acesse assinaturacerta.com.br e informe a chave **ES25Z3**.



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR


VALOR

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE

5.550,00

SÉRIE 1

PÁG 1/1



CRISTAL SUL COMERCIO
VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS
 Rua Francisco Derosso, 1642
 Xaxim
 Curitiba - PR
 CEP: 81710-000
 FONE: (41) 3203-9815

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA 1
Nº.000.678
SÉRIE 1
PÁG 1/1



CHAVE DE ACESSO
 4122 0136 2568 1800 0117 5500 1000 0006 7815 3118 3642

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 141220019677278 26/01/2022 14:45:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 9088702988

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
 CNPJ

36.256.818/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE
 CNPJ / CPF: 08.597.121/0001-74
 DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022
 ENDEREÇO: R PÍQUIRI, 170
 BAIRRO / DISTRITO: REBOUCAS
 CEP: 80230-140
 DATA DE ENT / SAI:
 MUNICÍPIO: Curitiba
 FONE / FAX: (44) 3011-9134
 UF: PR
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
5.550,00	999,00	0,00	0,00	0,00	5.550,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	1.888,11	5.550,00

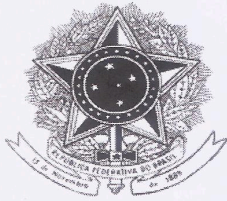
TRANSPORTADOR / VOLUMES
 RAZÃO SOCIAL: EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA
 FRETE POR CONTA: 0 - Remetente
 CÓDIGO ANTT: PLACA: UF: CNPJ / CPF: 00.428.307/0012-40
 ENDEREÇO: Rua Ângela Gabardo Parolin n.201, Campo de Santana, Curitiba
 MUNICÍPIO: Curitiba
 UF: PR
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9067123937
 QUANTIDADE: 3
 ESPÉCIE: VOLUMES
 MARCA: REFRIGERANT
 NUMERO: PESO BRUTO: 34,000
 PESO LIQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS		V. TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
R410A	GAS REFRIGERANTE R410A, CILINDRO 11,34 kg. Trib aprox R\$: 889,11 Federal, R\$: 999,00 Estadual	38247890	000	5102	UND	3,00	1.850,0000	5.550,00	5.550,00	999,00		18,00		1.888,11

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 DADOS BANCÁRIOS - BANCO DO BRASIL - (001) - AG 3041 - 4 / CC 34028 - 6--- LOCAL DE ENTREGA - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ - AV TANCREDO NEVES - 3224 - BAIRRO SANTO ONOFRE - CEP - 858006-470 - CASCAVEL - PR - ORDEM DE FORNECIMENTO - 000026/2022 - LICITAÇÃO 1663/2021 - TRANSPORTADORA - SÃO MIGUEL - COTAÇÃO - 2616 - Trib aprox R\$: 889,11 Federal, R\$: 999,00 Estadual FONTE IBPT

RESERVADO AO FISCO



MARINHA DO BRASIL


BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE FUZILEIROS NAVAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Batalhão de Operações Especiais, CNPJ:00.394.502/0430-30, atesta para devidos fins, que recebeu da empresa CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, CNPJ 36.256.818/0001-17, sediada na rua Francisco borosso, Xaxim, Coritiba - PR, os seguintes materiais abaixo, não havendo nada que a desabone:

MICROONDAS 20 LITROS, 127V, BRANCA, MIDEA	4 UNIDADES
---	------------

Rio de Janeiro 22 de Novembro de 2021


RAFAEL ABREU DOS SANTOS
Capitão-Tenente (IM))
CPF: 113.543.297-08

RAFAEL ABREU DOS SANTOS
Capitão Tenente (IM)
Encarregado da Seção
de Intendência

00.394.502/0430-30
BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
DE FUZILEIROS NAVAIS.
Av. Brasil, 44.878 - Km 45
CAMPO GRANDE - RJ
I.E: ISENTO - Tel: (21) 8406-8215



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/11/2021 14:40:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 188972211217292239287-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0b2f016f6f9fc413f246f7f02755524302fa13b2ea302d5a140514ff6720a36ad090a83bcfa53971f687a2a3dfb398b7e706c0ce5e39be9bd5b37ecb5a0f983c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



MARINHA DO BRASIL
BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE FUZILEIROS NAVAIS
PEDIDO DE MATERIAL OU SERVIÇO (PMS)

PRECEDÊNCIA	PEDIDO	MANOBRA	SETOR SOLICITANTE	ENCARREGADO DO SETOR	DIVISÃO DE OBTENÇÃO	AGENTE FISCAL
X NORMAL	X MATERIAL	SIM	OBTENÇÃO MILITAR SOLICITANTE	SG MACHADO	PMS Nº 659 /2021	P. A. R.
URGENTE	SERVIÇO	x NÃO	CB BRAUNA		LANÇADO 09/11/2021	CT- (NM) RAFAEL SANTOS

PARECER DO SETOR TÉCNICO (QUANDO COUBER): **CONCRETO BOMBEADO 24M**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UF	QTD	PESQUISA DE MERCADO / VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL
				FIRMA 1	FIRMA 2	FIRMA 3	
1	FORNO MICRO-ONDAS	SV	4	R\$ 505,82			R\$ 505,82
2							R\$ -
3							R\$ -
4							R\$ -
5							R\$ -
TOTAL							R\$ 2.023,28

DADOS DO ORÇAMENTO			
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
CRISTAL SUL COMERCIOS	36.256.818/0001-17	41 3203-9815	EDEMAR
RECURSO	RECEBIMENTO DO PMS	CHEQUE (S) Nº	EMPENHO (S) Nº
X CAIXA DE ECONOMIAS	EXECUÇÃO FINANCEIRA		

DIVISÃO DE OBTENÇÃO		IMEDIATO	
<input type="checkbox"/> LIC. OBRIGATORIA <input checked="" type="checkbox"/> LIC. DISPENSÁVEL MODALIDADE LICITAÇÃO:		<input checked="" type="checkbox"/> APROVO <input type="checkbox"/> NÃO APROVO CF (FN) RAFAEL NACHARDTMAGIEL CPF: 052.856.927-92	
Nº PROCESSO: Nº CONTRATO: UASG: FISCAL:		DATA / / 2021 DATA / / 2021	
ORDENADOR DE DESPESAS		ACEITA EMPENHO	
<input checked="" type="checkbox"/> AUTORIZO <input type="checkbox"/> NÃO AUTORIZO CMG (FN) ADILSON CAPPUCCI JUNIOR CPF 122.148.138-02		DATA / / 2021	

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR


VALOR

BATALHAO DE OPERACOES ESPECIAIS DE FUZILEIROS NAVAIS

2.023,28

SÉRIE 1

PÁG 1/1



**CRISTAL SUL COMERCIO
VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS**
R SEIRO NAKAMURA, 41

XAXIM
Curitiba - PR
CEP: 81710-200
FONE: (41) 3203-9815

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

Nº.000.502
SÉRIE 1
PÁG 1/1



CHAVE DE ACESSO
4121 1136 2568 1800 0117 5500 1000 0005 0212 8276 8518

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210247639805 10/11/2021 09:47:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9088702988

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
CNPJ

36.256.818/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE		NOME / RAZÃO SOCIAL		BATALHAO DE OPERACOES ESPECIAIS DE FUZILEIROS NAVAIS		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
						00.394.502/0430-30		10/11/2021	
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA DE ENT / SAI		
AVEN BRASIL, 44878 - KM 45			CAMPO GRANDE		23078-001				
MUNICÍPIO			FONE / FAX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DE SAÍDA
Rio de Janeiro			(21) 3405-8215		RJ				

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.023,28
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	966,72	2.023,28

TRANSPORTADOR / VOLUMES		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA		UF		CNPJ / CPF	
		EBTRANS - EXPRESSO BRASILEIRO		0 - Remetente								04.362.137/0001-47	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
R JOAO AMARAL DE ALMEIDA n.199, CIDADE INDUSTRIAL,				Curitiba				PR		9077368814			
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERO		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO			
4		VOLUMES		MIDEA				40,000		0,000			

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS		V. TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
MTRS21	MICROONDAS 20 LITROS, 127V, BRANCO - MARCA MIDEA Trib aprox R\$: 602,53 Federal, R\$: 364,19 Estadual	85165000	0102	6102	UN	4,00	505,8200	2.023,28						966,72

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional, não gera direito a crédito de ISS e IPI, conforme termos do Art. 23 da LC 123/2006. Permite o aproveitamento de crédito de ICMS no valor de R\$ 0,00 correspondente a alíquota de 0,00% DADOS BANCÁRIOS : BANCO DO BRASIL (001) - AG 3041-4 / CC 34028-6/ EMPENHO - PMS 699/2021 -CONTATO - ALEXANDRE JOSÉ GOME BRAUNA - SETOR DE OBTENÇÃO - TEL (21) - 3405-8215 - TRANSPORTADORA - EBTRANS - COTAÇÃO 411003 - Trib aprox R\$: 602,53 Federal, R\$: 364,19 Estadual FONTE IBPT	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.285/0001-07, com sede no endereço informado no rodapé do presente, representado pelo seu Secretário de Compras, Sr. Samaroni Benedet, conforme designado no art. 3º do decreto municipal nº 8195 de 08 de junho de 2016, atesta a pedido da interessada, que a empresa **CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.256.818/0001-17, com sede na Rua Francisco Derosso, nº 1642, Casa 03 Cond. Xaxim CD, Bairro Xaxim, Curitiba, Paraná, CEP: 81.710-000, forneceu para este município **ELETRODOMÉSTICOS**, através da Autorização de Fornecimento nº 450/2022-PMBC, decorrente do Pregão nº 153/2021 - PMBC.

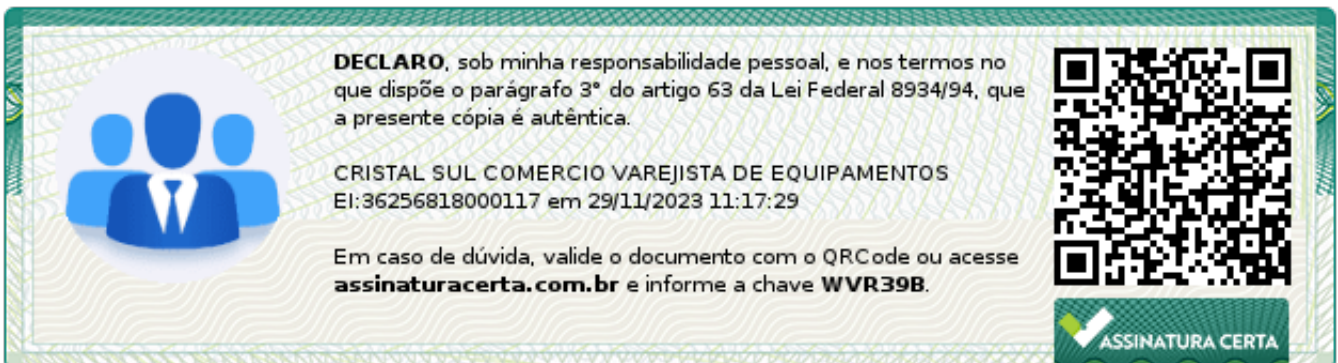
Item	Descrição	Und.	Quant.
1	149856 - FREEZER Vertical em Inox, 228 litros, frost free, 1 porta. Medidas aproximadas: Altura 170 cm, Largura 63 cm, profundidade 70 cm. Peso aproximado 66 kg. Tensão/voltagem 127v/220v.	Und.	6
2	54679 - GELADEIRA Vertical em Inox, frost free, duplex, 462 lt, com função turbo control, dimensões aproximadas. Altura 184 cm, largura 72,5 cm, profundidade 70 cm, peso 80kg.	Und.	2

Outrossim, conforme informações da **Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social**, declaro que os serviços prestados foram satisfatórios de acordo com as normas técnicas existentes e dentro do prazo contratual estabelecido, sem registro de ocorrências durante a execução e cumprimento das obrigações.

Balneário Camboriú, SC, 13 de setembro de 2023.

Samaroni Benedet



Secretário de Compras
Portaria nº 25.245/2018



DECLARO, sob minha responsabilidade pessoal, e nos termos no que dispõe o parágrafo 3º do artigo 63 da Lei Federal 8934/94, que a presente cópia é autêntica.

CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS
EI:36256818000117 em 29/11/2023 11:17:29

Em caso de dúvida, valide o documento com o QRCode ou acesse assinaturacerta.com.br e informe a chave **WVR39B**.



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR


VALOR

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

49.943,52

SÉRIE 1

PÁG 1/1



CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS
Rua Francisco Derosso, 1642

Xaxim
Curitiba - PR
CEP: 81710-000
FONE: (41) 3203-9815

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº.000.727
SÉRIE 1
PÁG 1/1



CHAVE DE ACESSO
4122 0236 2568 1800 0117 5500 1000 0007 2712 6520 1710

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9088702988

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141220041883088 21/02/2022 16:25:18

CNPJ 36.256.818/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
R. DINAMARCA, 320

BAIRRO / DISTRITO: DAS NACOES

MUNICÍPIO: Balneario Camboriu

FONE / FAX: (47) 3267-7000

UF: SC

CNPJ / CPF: 83.102.285/0001-07

DATA DA EMISSÃO: 21/02/2022

DATA DE ENT / SAI: 88338-900

HORA DE SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.943,52
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	14.548,55	49.943,52

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL: EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA

ENDEREÇO: Rua Ângela Gabardo Parolin n.201, Campo de Santana, Curitiba

QUANTIDADE: 11 VOLUMES

ESPÉCIE: VOLUMES

MARCA: BRASTEMP

FRETE POR CONTA: 0 - Remetente

MUNICÍPIO: Curitiba

UF: PR

NUMERO

PESO BRUTO: 818,000

PESO LIQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS		V. TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
BRM56AB 220 V	REFRIGERADOR DUPLEX FF DE 462 LITROS 220V-MARCA BRASTEMP Trib aprox R\$: 4417,59 Federal, R\$: 3094,63 Estadual	84181000	0102	6102	UN	5,00	5.157,7200	25.788,60						7.512,22
BVR28MB 220 V	FREEZER VERTICAL FROST FREE 220 LITROS 220 V Trib aprox R\$: 4137,74 Federal, R\$: 2898,59 Estadual	84184000	0102	6102	UN	6,00	4.025,8200	24.154,92						7.036,33

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional, não gera direito a crédito de ISS e IPI, conforme termos do Art. 23 da LC 123/2006. Permite o aproveitamento de crédito de ICMS no valor de R\$ 0,00 correspondente a alíquota de 0,00%.

DADOS BANCÁRIOS - BANCO DO BRASIL - (001) - AG 3041 - 4 / CC 34028 - 6---LOCAL DE ENTREGA SITO À MARGINAL OESTE - BR 101 KM 131 - GALPÃO B8- HORÁRIO DE ENTREG 8:00 AS 11:00 / 13:20 AS 16:00 -- TEL - (47) 3360-8546 - ENTREGA COM AGENDAMENTO - AF 450/2022 - LICITAÇÃO 153/2021 EMPENHO 1549/2022

TRANSPORTADORA - SÃO MIGUEL - COTAÇÃO 127776 - Trib aprox R\$: 8555,33 Federal, R\$: 5993,22 Estadual

FORTE IBPT

RESERVADO AO FISCO



MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 87.893.111.0001-52



São Lourenço do Sul, 15 de dezembro de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 36.256.818/0001-17, sediada na Rua Francisco Derosso, 1642, Bairro Xaxim, Curitiba/PR, forneceu a esta secretaria os equipamentos abaixo descritos:

MICROONDAS LIVA 35 LITROS MIDEA 220 V – 14 unidades

Os equipamentos possuem plenas condições de uso, entregues no prazo estabelecido, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Adriane Huber Martins
Secretária Municipal de Saúde

Adriane Hüber Martins
Secretária de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/12/2021 16:56:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 188972012217945652138-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8b8724f65275537ee776184ed2902c2b352f57b88681f912614e0c9ab6a2ee788223d6cb1fbc590ee2d1d730ae19a555e706c0ce5e39be9bd5b37ecb5a0f983c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR


VALOR

MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO SUL

7.994,87

SÉRIE 1

PÁG 1/1



**CRISTAL SUL COMERCIO
VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS**
R SEIRO NAKAMURA, 41

XAXIM
Curitiba - PR
CEP: 81710-200
FONE: (41) 3203-9815

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº.000.561
SÉRIE 1
PÁG 1/1



CHAVE DE ACESSO
4121 1236 2568 1800 0117 5500 1000 0005 6118 9706 2735

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210270796950 06/12/2021 13:40:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9088702988

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
CNPJ

36.256.818/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO SUL
MUNICÍPIO DE SAO LOURENCO DO SUL
RUA Cel. Alfredo Born, 202
MUNICÍPIO: São Lourenço do Sul
FONE / FAX: (53) 3251-9600
UF: RS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 96170-000

CNPJ / CPF: 87.893.111/0001-52
DATA DA EMISSÃO: 06/12/2021
DATA DE ENT / SAI: 06/12/2021
HORA DE SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.994,87
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	3.819,95	7.994,87

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL: EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA
FRETE POR CONTA: 0 - Remetente
CÓDIGO ANTT: [] PLACA: [] UF: [] CNPJ / CPF: 00.428.307/0012-40

ENDEREÇO: Rua Ângela Gabardo Parolin n.201, Campo de Santana, Curitiba
MUNICÍPIO: Curitiba
UF: PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9067123937

QUANTIDADE: 13 VOLUMES
ESPÉCIE: MIDEA
MARCA: MIDEA
NUMERO: [] PESO BRUTO: 198,900
PESO LIQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS		V. TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
MXSA35B2 220 V	MICROONDAS LIVA 35 LITROS MIDEA 220 V Trib aprox R\$: 2380,87 Federal, R\$: 1439,08 Estadual	85165000	0102	6102	UN	13,00	614,9900	7.994,87						3.819,95

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional, não gera direito a crédito de ISS e IPI, conforme termos do Art. 23 da LC 123/2006. Permite o aproveitamento de crédito de ICMS no valor de R\$ 0,00 correspondente a alíquota de 0,00%.

DADOS BANCÁRIOS : BANCO DO BRASIL : AG 3041 - 4 / CC: 34028 - 6 - LOCAL DE ENTREGA -R - CEL - ALFREDO - N - 145 - SÃO LOURENÇO DO SUL - RS - CEP - 96170-000 - AGENDAR A COLETA 24 HORAS ANTES DA ENTREGA - TEL (53) 3251-9523 / 3251-9500 - EMPENHO 2486/2021 - PROCESSO 468/2021 - PREGÃO 113/2021 - TRANSPORTADORA - SÃO MIGUEL - COTAÇÃO - 8558 - Trib aprox R\$: 2380,87 Federal, R\$: 1439,08 Estadual

FORTE IBPT

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR


VALOR

SÉRIE 1

PÁG 1/1

MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO SUL

614,99



CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS
R SEIRO NAKAMURA, 41

XAXIM
Curitiba - PR
CEP: 81710-200
FONE: (41) 3203-9815

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

Nº.000.562
SÉRIE 1
PÁG 1/1



CHAVE DE ACESSO
4121 1236 2568 1800 0117 5500 1000 0005 6211 3001 0401

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210270797980 06/12/2021 13:41:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9088702988

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
CNPJ

36.256.818/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE SAO LOURENCO DO SUL
MUNICÍPIO: São Lourenço do Sul
ENDEREÇO: Rua Cel. Alfredo Born, 202
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO
CEP: 96170-000
FONE / FAX: (53) 3251-9600
UF: RS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9088702988
CNPJ / CPF: 87.893.111/0001-52
DATA DA EMISSÃO: 06/12/2021
DATA DE ENT / SAI: 06/12/2021
HORA DE SAÍDA: 13:41:38

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	614,99
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	293,84	614,99

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL: EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA
FRETE POR CONTA: 0 - Remetente
CÓDIGO ANTT: [] PLACA: [] UF: [] CNPJ / CPF: 00.428.307/0012-40
ENDEREÇO: Rua Ângela Gabardo Parolin n.201, Campo de Santana, Curitiba
MUNICÍPIO: Curitiba
UF: PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9067123937
QUANTIDADE: 1 VOLUME
ESPÉCIE: MIDEA
MARCA: MIDEA
NUMERO: [] PESO BRUTO: 15,300
PESO LIQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS		V. TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
MXSA35B2 220 V	MICROONDAS LIVA 35 LITROS MIDEA 220 V Trib aprox R\$: 183,14 Federal, R\$: 110,70 Estadual	85165000	0102	6102	UN	1,00	614,9900	614,99						293,84

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional, não gera direito a crédito de ISS e IPI, conforme termos do Art. 23 da LC 123/2006. Permite o aproveitamento de crédito de ICMS no valor de R\$ 0,00 correspondente a alíquota de 0,00%.

DADOS BANCÁRIOS : BANCO DO BRASIL : AG 3041 - 4 / CC: 34028 - 6 - LOCAL DE ENTREGA -R - CEL - ALFREDO - N - 145 - SÃO LOURENÇO DO SUL - RS - CEP - 96170-000 - AGENDAR A COLETA 24 HORAS ANTES DA ENTREGA - TEL (53) 3251-9523 / 3251-9500 - EMPENHO 2487/2021 - PROCESSO 468/2021 - PREGÃO 113/2021 - TRANSPORTADORA - SÃO MIGUEL - COTAÇÃO - 8558 - Trib aprox R\$: 183,14 Federal, R\$: 110,70 Estadual FONTE IBPT

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
CNPJ: 87.893.111/0001-52
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 468/2021 - Pregão Eletrônico Nº 113/2021

PEDIDO EMPENHO Nº. 2486/ 2021

1 - EMPRESA AUTORIZADA

CODIGO	FORNECEDOR	CNPJ	FONE
7664	Cristal Sul Comercio Varejista De Equipamentos Eireli	36.256.818/0001-17	(41)3203-9815

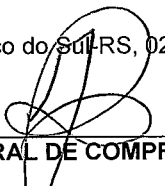
2 - CÓDIGO DESPESA / FONTE DE RECURSO

Código Despesa	Fonte de Recurso	Órgão Solicitante
6008	4505- INVESTIMENTO - Atenção Básica	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINC

3 - ITENS

Código	Lote	Ítem	Quant.	Und	Descrição	Marca	Preço	Total
95498	1	1	13,0	UN	Micro-ondas	MIDEA	614,99	7.994,87

Observações:

ENTREGA: almoxarifado PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital PAGAMENTO: só por depósito bancário após 30 dias consecutivos da efetiva entrega/mercadoria Obedecendo a ordem cronológica de pagamentos, cfe Decreto 4610/2017. OBSERVAÇÃO: A empresa deverá comunicar o setor de almoxarifado 24hrs antes de efetuar a entrega, pelo telefone (53) 3251-9523 – (53) 3251-9500	TOTAL 7.994,87
São Lourenço do Sul-RS, 02/12/2021  CENTRAL DE COMPRAS	

NÚMERO DA REQUISIÇÃO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO SUL
CNPJ: 87.893.111/0001-52
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 468/2021 - Pregão Eletrônico Nº 113/2021

PEDIDO EMPENHO Nº. 2487/ 2021

1 - EMPRESA AUTORIZADA

CODIGO	FORNECEDOR	CNPJ	FONE
7664	Cristal Sul Comercio Varejista De Equipamentos Eireli	36.256.818/0001-17	(41)3203-9815


2 - CÓDIGO DESPESA / FONTE DE RECURSO

Código Despesa	Fonte de Recurso	Órgão Solicitante	
10430	40- ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓP

3 - ITENS

Código	Lote	Ítem	Quant.	Und	Descrição	Marca	Preço	Total
95498	1	1	1,0	UN	Micro-ondas	MIDEA	614,99	614,99

Observações:

ENTREGA: almoxarifado PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital PAGAMENTO: só por depósito bancário após 30 dias consecutivos da efetiva entrega/mercadoria Obedecendo a ordem cronológica de pagamentos, cfe Decreto 4610/2017. OBSERVAÇÃO: A empresa deverá comunicar o setor de almoxarifado 24hrs antes de efetuar a entrega, pelo telefone (53) 3251-9523 – (53) 3251-9500	TOTAL 614,99
São Lourenço do Sul/RS, 02/12/2021  CENTRAL DE COMPRAS	

NÚMERO DA REQUISIÇÃO:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ.: 36.256.818/0001-17 com sede na Rua: Francisco derosso, 1642 casa 03 cond. xaxim CD, Curitiba - PR, CEP: 81710-000, forneceu a esta entidade, o produto abaixo discriminado:

MATERIAL	QTDE	EMPENHO/AF	NF	PROCESSO
1401000469 - GAS FLUIDO REFRIGERANTE - (407C)	30	287/2021	675	001/0708/003.488/2021

TOTAL DO PEDIDO R\$ 19.356,00 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)


Informamos ainda que não constam em nossos registros nada que a desabone referente a prazo de entrega e as condições de fornecimento do referido material, restringindo somente para a nota fiscal acima citada. E para que produza efeitos legais, firma o presente.

Atenciosamente,


Carlos Eduardo Costa de Oliveira
Supervisor de Suprimentos
Armazém Indivíduos
CAD - JAGUARÉ

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



DATA 13 / 09 / 2023



DECLARO, sob minha responsabilidade pessoal, e nos termos no que dispõe o parágrafo 3º do artigo 63 da Lei Federal 8934/94, que a presente cópia é autêntica.

CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS
EI:36256818000117 em 29/11/2023 11:17:20

Em caso de dúvida, valide o documento com o QRCode ou acesse assinaturacerta.com.br e informe a chave **685TR9**.



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR


VALOR

FUNDACAO BUTANTAN

19.356,00

SÉRIE 1

PÁG 1/1



CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS
Rua Francisco Derosso, 1642
Xaxim
Curitiba - PR
CEP: 81710-000
FONE: (41) 3203-9815

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº.000.675
SÉRIE 1
PÁG 1/1



CHAVE DE ACESSO
4122 0136 2568 1800 0117 5500 1000 0006 7516 9164 0845

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141220019575107 26/01/2022 13:34:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9088702988

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
CNPJ

36.256.818/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDACAO BUTANTAN
CNPJ / CPF: 61.189.445/0001-56
DATA DA EMISSÃO: 26/01/2022
ENDERECO: AV VITAL BRASIL, 1500
BAIRRO / DISTRITO: BUTANTAN
CEP: 05503-900
DATA DE ENT / SAI:
MUNICÍPIO: Sao Paulo
FONE / FAX: (11) 2627-3775
UF: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 112605232110
HORA DE SAÍDA:

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
19.356,00	2.322,72	0,00	0,00	0,00	19.356,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	6.584,91	19.356,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES
RAZÃO SOCIAL: TRANSVILLE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
FRETE POR CONTA: 0 - Remetente
CÓDIGO ANTT: PLACA: UF: CNPJ / CPF: 82.604.042/0001-04
ENDERECO: AV ALMIRANTE JACEGUAY n.1834, COSTA E SILVA,
MUNICÍPIO: Joinville
UF: SC
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: 30
ESPÉCIE: VOLUMES
MARCA: REFRIGERANT
NUMERO: PESO BRUTO: 340,500
PESO LIQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS		V. TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
R407C	GAS REFRIGERANTE R407C Trib aprox R\$: 3100,83 Federal, R\$: 3484,08 Estadual	38247810	000	6102	UN	30,00	645,2000	19.356,00	19.356,00	2.322,72		12,00		6.584,91

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS BANCÁRIOS - BANCO DO BRASIL - (001) - AG 3041 - 4 / CC 34028 - 6---LOCAL DE ENTREGA - AV - DR VITAL BRASIL - N - 1500 - CEP - 05503-900 - OC - 79295 - PROCESSO DE COMPRA 34176 - PREGÃO 287/2021 - PROC 001/0708/003.488/2021 - TRANSPORTADORA - TRANSVILLE - COTAÇÃO 0001-66556 - NECESSARIO FAZER O AGENDAMENTO DA ENTREGA PELO SITE -<https://forms.gle/lw6ammpjJLHhgK447> - TEL (011)3723-6970 RODRIGO - Trib aprox R\$: 3100,83 Federal, R\$: 3484,08 Estadual FONTE IBPT

RESERVADO AO FISCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.551.411

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-031534/2021, a:

CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA

R. FRANCISCO DEROSSO - Nº: 001642 CASA 03

IND. FISCAL: **82.270.018.002-5**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **00 00 864.440-5**

CNPJ/CPF: **36.256.818/0001-17**

Taxação: COM

Forma de Atuação: ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

➔ **G.46.6.3-0/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças**

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- ➔ G.46.4.9-4/02-00 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- ➔ G.46.6.9-9/01-00 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- ➔ G.46.4.9-4/01-00 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- ➔ G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- ➔ G.46.6.5-6/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- ➔ G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- ➔ G.46.6.9-9/99-00 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- ➔ G.47.7.3-3/00-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- ➔ G.47.6.3-6/03-00 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- ➔ G.47.8.9-0/07-00 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- ➔ G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ➔ G.47.4.4-0/99-00 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ➔ G.47.4.4-0/03-00 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- ➔ G.47.4.2-3/00-00 Comércio varejista de material elétrico
- ➔ G.47.5.4-7/01-00 Comércio varejista de móveis
- ➔ G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- ➔ G.47.5.2-1/00-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- ➔ G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- ➔ G.47.5.7-1/00-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DEVERÁ POSSUIR A EXPRESSA ANUÊNCIA DO CONDOMÍNIO, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A OBTENÇÃO DESTA ANUÊNCIA.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021

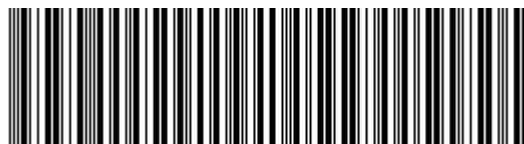
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



4C95 . 3900 . B108 . 4D24-0 . B5AB . D158 . 18F9 . E090-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.551.411

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-031534/2021, a:

CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA

R. FRANCISCO DEROSSO - Nº: 001642 CASA 03

IND. FISCAL: **82.270.018.002-5**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **00 00 864.440-5**

CNPJ/CPF: **36.256.818/0001-17**

Taxação: COM

Forma de Atuação: ATIVIDADE DESENVOLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.



VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 23 DE FEVEREIRO DE 2021

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



4C95 . 3900 . B108 . 4D24-0 . B5AB . D158 . 18F9 . E090-7



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Municipal, Lote 02, Eixo Monumental – Ed. Sede do MPDFT, 6º Andar, Sala 622
Brasília-DF - CEP 70.091-900
Telefone: (61) 3343-9104, e-mail: sda@mpdft.mp.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de participação em atos licitatórios, a pedido da interessada, que a empresa CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIR, estabelecida na cidade de CURITIBA/PR, RUA FRANCISCO DEROSSO, 1642 - Bairro XAXIM, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36256818/0001-17, forneceu ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS (MPDFT), CNPJ: 26.989.715/0002-93, sediado no Eixo Monumental, Praça Buriti, Lote 2, em Brasília/DF, o material de consumo abaixo especificado, conforme **Nota Fiscal nº 623/2022** e demais documentos constantes do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.086950/2021-68, no valor de R\$ 55.192,50.

Item	Especificação	Quantidade
1	Compressor scroll SH240/CSHN250X0BKM, 20 TR, 380 Volts, 3 fases, 60 Hz, amperagem máxima 58 A, LRA 260 A, para líquido refrigerante R-410, devidamente abastecido com 6,7 litros de óleo Polyoester (00078 ou 00080) de fábrica. Marca: Danfoss (DSH240A9ABC)	1

Na oportunidade, certifico que o fornecimento acima especificado foi efetuado a contento, demonstrando a contratada possuir capacidade técnica e gerencial nos compromissos assumidos, nada havendo em nossos arquivos, até a presente data, que possa desaboná-la.

Brasília/DF, 08 de abril de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
ANDREA VIEIRA SANTOS
Secretária de Administração
SDA/MPDFT



Ministério Público da União

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ ALBERTO FERNANDES MOTA JÚNIOR

Subsecretário de Projetos e Manutenção dos Sistemas Eletro-Mecânicos
SUMEG/SPO/MPDFT

Assinado por:

ANDREA VIEIRA SANTOS - SDA/SG em 07/04/2022.

JOSE ALBERTO FERNANDES MOTA JÚNIOR - SUMEG/SPO em 18/04/2022.

.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob o nº **63.002.141/0001-63**, representada através do responsável abaixo assinado, atesta para os devidos fins que a empresa **CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIR**, estabelecida na cidade de **CURITIBA/PR**, RUA FRANCISCO DEROSSO, 1642 - Bairro XAXIM, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36256818/0001-17, forneceu o seguinte equipamento:

- COMPRESSOR DANFOOS - Modelo: SZ160T9VC – 380V

Nota de empenho nº 032.990, processo compras nº 054/2021

ATESTA, ainda, que a referida empresa forneceu o material de acordo com as condições estabelecidas, nada constando que possa desabona-la até o presente momento.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2022.



Oswaldo Pereira
Chefe do Depto. de Manutenção do CRCSP
Registro Nacional CFT – **CRTSP: 01092749896**

RECEBEMOS DE CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº. 000.597

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO

30.499,99

SÉRIE 1

PÁG 1/1



CRISTAL SUL COMERCIO
VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS
Rua Francisco Derosso, 1642

Xaxim
Curitiba - PR
CEP: 81710-000
FONE: (41) 3203-9815

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº.000.597

SÉRIE 1

PÁG 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 1236 2568 1800 0117 5500 1000 0005 9712 6152 0344

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210282029373 17/12/2021 13:17:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9088702988

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

36.256.818/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO

CNPJ / CPF

63.002.141/0001-63

DATA DA EMISSÃO

17/12/2021

ENDEREÇO
R ROSA E SILVA, 60

BAIRRO / DISTRITO

HIGIENOPOLIS

CEP

01230-020

DATA DE ENT / SAI

MUNICÍPIO

Sao Paulo

FONE / FAX

(11) 3824-5400

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BC DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

30.499,99

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACES.

0,00

VALOR APROX. TRIB.

9.592,25

VALOR TOTAL DA NOTA

30.499,99

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL

MARDONIO CARGO EXPRESS TRANSPORTES EIRELI

FRETE POR CONTA

0 - Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA

UF

CNPJ / CPF

67.743.625/0006-29

ENDEREÇO

TRAVESSA JORNALISTA JOSE CANELA BAUTTI n.64, JARDIM

MUNICÍPIO

HIGIENOPOLIS

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9080129170

QUANTIDADE

1

VOLUME

MARCA

DANFOSS

NÚMERO

PESO BRUTO

100,000

PESO LIQUIDO

0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS		V. TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
DANFOS SZ1609C	IMPRESSOR DANFOOS MODELO SZ160T9VC 380V Trib aprox R\$: 4102,25 Federal, R\$: 5490,00 Estadual	84143019	0102	6102	UN	1,00	30.499,9900	30.499,99						9.592,25

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional, não gera direito a crédito de ISS e IPI, conforme termos do Art.23 da LC 123/2006. Permite o aproveitamento de crédito de ICMS no valor de R\$ 0,00 correspondente a alíquota de 0,00%
DADOS BANCARIOS - BANCO DO BRASIL - (001) - AG 3041 - 4 / CC 34028 - 6----LOCAL DE ENTREGA - SEDE CRC - SP NA RUA ROSA E SILVA - N 60 - HIGIENOPOLIS - SÃO PAULO - SP - CEP - 012330-020 ---CONTATO OSVALDO PERRIERA - TEL - (11 3824-5400 - RAMAL 1451- EMPENHO 032990- PROCESSO 054/2021 - TRANSPORTADORA - MAEX - COTAÇÃO 544156 - Trib aprox R\$: 4102,25 Federal, R\$: 5490,00 Estadual FONTE IBPT

RESERVADO AO FISCO



Prefeitura Municipal de Jundiaí

Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas

ATESTADO

ALEXANDRE CASTRO NUNES, Diretor do Departamento de Compras Governamentais da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

ATESTA que a empresa CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIR, estabelecida na cidade de CURITIBA/PR, RUA FRANCISCO DEROSSO, 1642 - Bairro XAXIM, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36256818/0001-17, forneceu a UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS o seguinte :

COMPRA DIRETA Nº 2.162/2021

Nota de empenho nº 29.505, de 08/11/2021

1 PC - FRIGOBAR 122 L, BRANCO-CAPACIDADE: 122 L-DIMENSÕES: 88CM X 49,5CM X 54 CM (ALT. X LARG. X PROF.)-COR: BRANCO-220 VOLTS- MARCA/MODELO: ELETROLUX/RE120 OU SIMILAR- GARANTIA: 12 MESES - Marca : MIDEA

ATESTA, ainda, que a referida empresa forneceu o material de acordo com as exigências da UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS, nada havendo que a desabone

Prefeitura Municipal de Jundiaí, 8 de dezembro de 2021

**PMJ - Prefeitura do Município de Jundiaí**

AV. LIBERDADE S/N - JARDIM BOTÂNICO - CEP 13.214-900

FONE: (PABX) 4589-8400 - 4589-8636 - 4589-8634 - 4589-8639 - www.jundiai.sp.gov.br - C.N.P.J. 45.780.103/0001-50

NOTA DE EMPENHO**Nº. 29.505**

Processo:	Modalidade: COMPRA DIRETA	2.162 / 2021	Contrato:	Solicitação: 9.707	Tipo de Empenho: 0	Data: 08/11/2021
Órgão: UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS	Dotação: 08.01.04.122.0190.2003.44905200.0.8023		Proj./Ativ.: GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO			
Fonte Rec.: FINISA/VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/LEI 9.149/19	Fonte Contrapartida: FINISA/VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/LEI 9.149/19		Convênio: 533 - CEF/FINISA - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS			
Plano Trabalho: 3 DESPESAS OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E FINALÍSTICAS DA UNIDADE DE GESTÃO			Procedência: 4 - LICITATORIO COM AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO			
Dotação atual: 123.095,20	Empenhado até a Data: 102.934,97		Saldo Atual: 20.160,23			

FORNECEDOR O PRAZO PARA PAGAMENTO SERÁ CONSIDERADO A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO

Código: 100.045.572	Nome: CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIR	Endereço: RUA FRANCISCO DEROSSO	Número: 1642	Complemento:
Bairro: XAXIM	U.F.: PR	Cidade: CURITIBA	C.E.P.: 81.710-000	Fax: Fone: (41) 3203-9815
C.N.P.J. / C.P.F.: 036.256.818/0001-17	e-mail: cristalcomercio3@gmail.com		Cota Principal	

Material	Lote	Item Compra	Item Emp.	Descrição	Marca(s) Homologada(s)	Marca Cotada	Categoria	Un	Qty	Preço Un.	Total
73.693		1	1	FRIGOBAR 122 L, BRANCO -CAPACIDADE: 122 L -DIMENSÕES: 88CM X 49,5CM X 54 CM (ALT. X LARG. X PROF.) -COR: BRANCO -220 VOLTS - MARCA/MODELO: ELETROLUX/RE120 OU SIMILAR - GARANTIA: 12 MESES		MIDEA	4.4.90.52.12	PC	1,0000	1.330,0000	1.330,00
TOTAL:										1.330,00	

Condição de Pagamento: 30 DIAS	Local de Entrega: CENTRO LOGISTICO DO MUNICIPIO DE JUNDIAI	Prazo de Entrega: 10 DIAS
Endereço Entrega: AVENIDA DR. WADY BADRA 634 JD. DAS TULIPAS JUNDIAI SP		Horário: 8:00/11:30-13:00/16:00 HS
AQUISIÇÃO DE FRIGOBAR PARA USO NA UNIDADE DE GOVERNO 6 ANDAR ALA NORTE.		

Solicitação de Compra - Solicitante - Ramal 770145-ADRIANA/ELLEN-8689	ASSINATURAS		
	Ordenador	Prefeito	Recebimento

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR


VALOR

MUNICIPIO DE JUNDIAI

1.330,00

SÉRIE 1

PÁG 1/1



CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS
R SEIRO NAKAMURA, 41

XAXIM
Curitiba - PR
CEP: 81710-200
FONE: (41) 3203-9815

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

Nº.000.495
SÉRIE 1
PÁG 1/1



CHAVE DE ACESSO
4121 1136 2568 1800 0117 5500 1000 0004 9512 2625 1550

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210246516526 09/11/2021 10:08:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9088702988

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
CNPJ

36.256.818/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE JUNDIAI CNPJ / CPF: 45.780.103/0001-50 DATA DA EMISSÃO: 09/11/2021

ENDEREÇO: AV DA LIBERDADE S/N, SEM BAIRRO / DISTRITO: JARDIM BOTANICO CEP: 13214-900 DATA DE ENT / SAI

MUNICÍPIO: Jundiaí FONE / FAX: (11) 4589-8400 UF: SP INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.330,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	387,43	1.330,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL: EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA FRETE POR CONTA: 0 - Remetente CÓDIGO ANTT: PLACA: UF: CNPJ / CPF: 00.428.307/0012-40

ENDEREÇO: Rua Ângela Gabardo Parolin n.201, Campo de Santana, Curitiba MUNICÍPIO: Curitiba UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9067123937

QUANTIDADE: 1 ESPÉCIE: VOLUME MARCA: MIDEA NUMERO: PESO BRUTO: 28,000 PESO LIQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS		V. TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
MRC12B2	FRIGOBAR CAPACIDADE DE 124 LITROS, 220v, BRANCA - MARCA-MIDEA Trib aprox R\$: 227,83 Federal, R\$: 159,60 Estadual	84182100	0102	6102	UN	1,00	1.330,0000	1.330,00						387,43

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional, não gera direito a crédito de ISS e IPI, conforme termos do Art. 23 da LC 123/2006. Permite o aproveitamento de crédito de ICMS no valor de R\$ 0,00 correspondente a alíquota de 0,00%

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL (001) AG: 3041-4 / CC 34028-6 LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA DR. WADY BADRA - N 634 A - 6 ANDAR ALA NORTE - JARDIM DAS TULIPAS JUNDIAI - SP CENTRO LOGÍSTICO DE JUNDIAI - EMPENHO - 202129505 - COMPRA DIRETA 2.162 / 2021- TRANSPORTADORA - SÃO MIGUEL - COTAÇÃO 9321 - Trib aprox R\$: 227,83 Federal, R\$: 159,60 Estadual FONTE IBPT

RESERVADO AO FISCO



Prefeitura Municipal de Jundiá

Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas

ATESTADO

ALEXANDRE CASTRO NUNES, Diretor do Departamento de Compras Governamentais da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

ATESTA que a empresa CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIR, estabelecida na cidade de CURITIBA/PR, RUA FRANCISCO DEROSSO, 1642 - Bairro XAXIM, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36256818/0001-17, forneceu a UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA o seguinte :

COMPRA DIRETA Nº 2.185/2021

Nota de empenho nº 29.888, de 10/11/2021

1 PC - REFRIGERADOR CAPACIDADE ENTRE 231 A 300 L:- 1 PORTA- SISTEMA FROST FREE- VOLTAGEM 220 V- PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS;- PÉS NIVELADORES;- SELO PROCEL EM CONFORMIDADE COM INMETRO- LINHA BRANCA.- GARANTIA MÍNIMA 12 MESES - Marca : CONSUL

ATESTA, ainda, que a referida empresa forneceu o material de acordo com as exigências da UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA, nada havendo que a desabone

Prefeitura Municipal de Jundiá, 8 de dezembro de 2021

**PMJ - Prefeitura do Município de Jundiaí**

AV. LIBERDADE S/N - JARDIM BOTÂNICO - CEP 13.214-900

FONE: (PABX) 4589-8400 - 4589-8636 - 4589-8634 - 4589-8639 - www.jundiai.sp.gov.br - C.N.P.J. 45.780.103/0001-50

NOTA DE EMPENHO**Nº. 29.888**

Processo:	Modalidade: COMPRA DIRETA	2.185 / 2021	Contrato:	Solicitação: 9.796	Tipo de Empenho: 0	Data: 10/11/2021
Órgão: UNID. DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA	Dotação: 06.01.04.122.0190.2003.44905200.0.0000		Proj./Ativ.: GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO			
Fonte Rec.: PRÓPRIA	Fonte Contrapartida: PRÓPRIA		Convênio:		Procedência: 4 - LICITATORIO COM AUTORIZACAO DE PAGAMENTO	
Plano Trabalho: 3 DESPESAS OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E FINALÍSTICAS DA UNIDADE DE GESTÃO						
Dotação atual: 55.277,00	Empenhado até a Data: 11.740,00		Saldo Atual: 43.537,00			

FORNECEDOR O PRAZO PARA PAGAMENTO SERÁ CONSIDERADO A PARTIR DA DATA DO RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO

Código: 100.045.572	Nome: CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIR	Endereço: RUA FRANCISCO DEROSSO	Número: 1642	Complemento:
Bairro: XAXIM	U.F.: PR	Cidade: CURITIBA	C.E.P.: 81.710-000	Fax: Fone: (41) 3203-9815
C.N.P.J. / C.P.F.: 036.256.818/0001-17	e-mail: cristalcomercio3@gmail.com		Cota Principal	

Material	Lote	Item Compra	Item Emp.	Descrição	Marca(s) Homologada(s)	Marca Cotada	Categoria	Un	Qtd	Preço Un.	Total
44.856		1	1	REFRIGERADOR CAPACIDADE ENTRE 231 A 300 L: - 1 PORTA - SISTEMA FROST FREE - VOLTAGEM 220 V - PRATELEIRAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS; - PÉS NIVELADORES; - SELO PROCEL EM CONFORMIDADE COM INMETRO - LINHA BRANCA. - GARANTIA MÍNIMA 12 MESES OBS: REFRIGERADOR FROST FREE, 01 PORTA, COR: BRANCA.	ELECTROLUX, CONSUL	CONSUL	4.4.90.52.12	PC	1,0000	1.989,0000	1.989,00
TOTAL:										1.989,00	

Condição de Pagamento: 30 DIAS	Local de Entrega: SMNJ/GABINETE DO SECRETARIO	Prazo de Entrega: 10 DIAS
Endereço Entrega: AVENIDA LIBERDADE, S/N 7. ANDAR - ALA NORTE JARDIM BOTANICO JUNDIAI SP		Horário: 08H00 AS 18H00
AQUISIÇÃO DE 01 REFRIGERADOR FROST FREE PARA SER UTILIZADO POR ESTA UNIDADE DE GESTÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA.		
Solicitação de Compra - Solicitante - Ramal 770486-ROGÉRIA-45898500		ASSINATURAS
	Ordenador	Recebimento
	Prefeito	

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR


VALOR

MUNICIPIO DE JUNDIAI

1.989,00

SÉRIE 1

PÁG 1/1



CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS
R SEIRO NAKAMURA, 41

XAXIM
Curitiba - PR
CEP: 81710-200
FONE: (41) 3203-9815

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº.000.517
SÉRIE 1
PÁG 1/1



CHAVE DE ACESSO
4121 1136 2568 1800 0117 5500 1000 0005 1712 6381 4251

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141210253270319 17/11/2021 12:59:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9088702988

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
CNPJ

36.256.818/0001-17

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE JUNDIAI
MUNICÍPIO: Jundiaí
ENDEREÇO: AV DA LIBERDADE S/N, SEM
BAIRRO / DISTRITO: JARDIM BOTANICO
CEP: 13214-900
MUNICÍPIO: Jundiaí
FONE / FAX: (11) 4589-8400
UF: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9088702988
HORA DE SAÍDA: 17/11/2021

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.989,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	579,40	1.989,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL: EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA
FRETE POR CONTA: 0 - Remetente
CÓDIGO ANTT: [] PLACA: [] UF: [] CNPJ / CPF: 00.428.307/0012-40
ENDEREÇO: Rua Ângela Gabardo Parolin n.201, Campo de Santana, Curitiba
MUNICÍPIO: Curitiba UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9067123937
QUANTIDADE: 1 ESPÉCIE: VOLUME MARCA: CONSUL NUMERO: [] PESO BRUTO: 50,000 PESO LIQUIDO: 0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS		V. TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
CRB36AB 220	REFRIGERADOR 01 PORTA FROST FREE BRANCA, 220V - MARCA CONSUL Trib aprox R\$: 340,72 Federal, R\$: 238,68 Estadual	84182100	0102	6102	UN	1,00	1.989,0000	1.989,00						579,40

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples nacional, não gera direito a crédito de ISS e IPI, conforme termos do Art. 23 da LC 123/2006. Permite o aproveitamento de crédito de ICMS no valor de R\$ 0,00 correspondente a alíquota de 0,00%.

DADOS BANCÁRIOS : BANCO DO BRASIL (001) AG: 3041 - 4 / CC 34028 - 6 - LOCAL DE ENTREGA : AVENIDA LIBERDADE - SN - 7 ANDAR - ALA NORTE - JARDIM BOTANICO - JUNDIAI - SP - EMPENHO - 29888 - COMPRA DIRETA - 2185/2021 - TRANSPORTADORA - SÃO MIGUEL - COTAÇÃO 4685 - Trib aprox R\$: 340,72 Federal, R\$: 238,68 Estadual FONTE IBPT

RESERVADO AO FISCO



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica de fornecimento que a empresa **CRISTAL SUL COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.256.818/0001-17, sediada na Rua Francisco Derosso, 1.642, em Curitiba - PR, forneceu na data de 13/01/2022, para o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0016-40, na localidade de Cachoeira Paulista - SP, o item abaixo relacionado, oriundo do Processo Administrativo nº 01340.008136/2021-11, referente à Compra Direta nº 226/2021, autorizado por meio da Autorização de Compra nº 277/2021.

ITEM FORNECIDO

Seq.	Especificação do item	Unid. de Fornecimento	Qtde
1	GÁS REFRIGERANTE R410A, CILINDRO 11,34 kg.	UN	2

O item foi entregue em conformidade com os requisitos técnicos especificados.

(Assinado eletronicamente)

Célio José de Paiva

Requisitante

SIAPE: 0664397

(Assinado Eletronicamente)

Raul Ferreira da Silva Junior

Coordenador de Administração

SIAPE: 2796948



Documento assinado eletronicamente por **Célio José de Paiva, Técnico**, em 14/03/2022, às 08:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Coordenador de Administração**, em 14/03/2022, às 15:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9477055** e o código CRC **15B0E3A9**.



Referência: Processo nº 01340.008136/2021-11

SEI nº 9477055